



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe
DECRETO LEGISLATIVO Nº 397 DE 30 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: “Nomeia a servidora, **Maria Vanilde de Almeida Silva**, no cargo de Chefe do Controle Interno CC1”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno, Lei Municipal nº 879, de 14 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal nº 886, de 23 de maio de 2025, e Lei nº 907, de 05 de dezembro de 2025, decide:

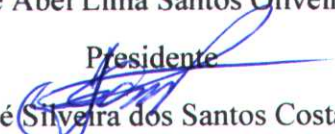
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora, **Maria Vanilde de Almeida Silva**, portadora do CPF 068.965.645-98, no cargo de Chefe do Controle Interno CC1”, do quadro de servidores comissionados.

Art5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 30 de abril de 2026.


José Abel Lima Santos Oliveira

Presidente


José Silveira dos Santos Costa

1º Secretário

Publicação: O decreto de nº 397 de 30 de abril de 2026 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral